



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista
Recife-PE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE REFRIGERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A EMPRESA **FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede na Rua Princesa Isabel nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.901.554-34, portador da cédula de identidade nº 902150-SSP/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 660.487.884-87, portador da Cédula de Identidade nº 3.616.845-SSP/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Copacabana, nº 725, bairro de Boa Viagem, Recife/PE, inscrita no CNPJ, sob o n.º 12.785.572/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por **AUGUSTO ROBERTO MARTINS**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da Cédula de Identidade nº 806.485-SSP-PE, e CPF sob o nº 038.558.304-44, residente e domiciliado nesta cidade e,

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº157/2016, da Secretaria de Coordenação Geral, datado de 28/10/2016, solicitando da Procuradoria prorrogação do prazo contratual;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Unidade de Material e Patrimônio, mediante o Memorando nº083A/2016, datado de 20/10/2016, no sentido de que a contratada vem prestando os serviços satisfatoriamente, bem como existe vantagem econômica com a prorrogação do contrato em questão;

CONSIDERANDO o Ofício nº064/2016/SCG da Secretaria de Coordenação Geral da Câmara e o Ofício nº 0678/2016 da Empresa FRIOMAQ demonstrando interesse em continuar prestando os serviços;

CONSIDERANDO o disposto nas Cláusulas Terceira (referente a prazos) e Oitava (referente à alteração contratual) da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário.

Tem justo e acordado, de conformidade com o constante Processo nº 069/2016/SCG, o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em **19 de novembro de 2016 e termo final em 18 de novembro de 2017.**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista
Recife-PE

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO

Pela prestação dos serviços a CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 19.210,15 (dezenove mil duzentos e dez reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para execução do presente Instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.2.001.3.3.90.39.

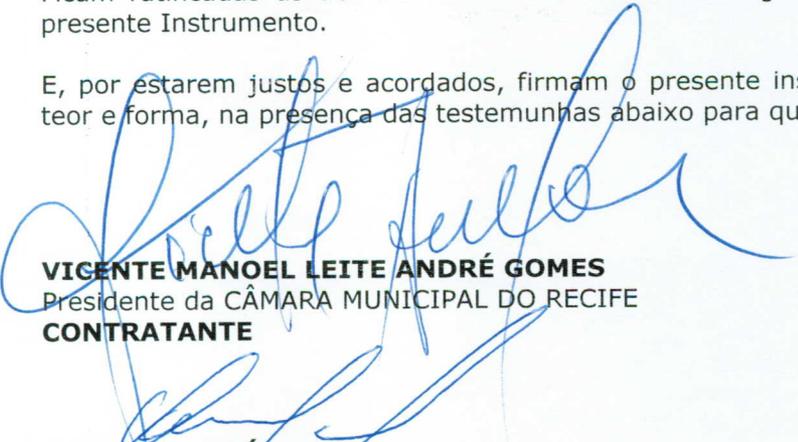
PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da Câmara para o exercício de 2017.

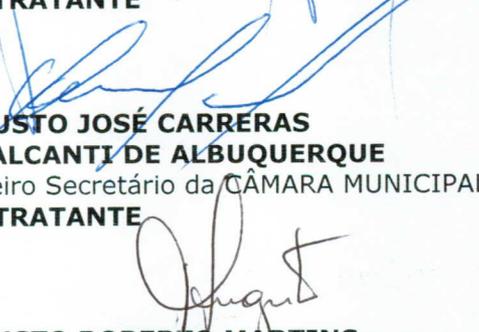
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

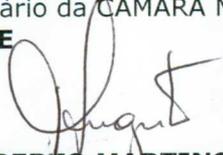
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 17 de novembro de 2016.


VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


AUGUSTO ROBERTO MARTINS
Gerente Comercial FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA
CONTRATADA


PROCURADORIA LEGISLATIVA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº

2. _____
CPF/MF nº